

**EDITAL Nº 27/2019**

**DÁ PUBLICIDADE À DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO IMPUGNANDO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 22/2019.**

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Edital nº 22/2019, referente ao Processo Seletivo para seleção de docentes temporários, torna público que foi DEFERIDO, em parte, o recurso administrativo interposto pelo candidato RENAN PAVINI PEREIRA DA CUNHA.

Em razão do provimento parcal do recurso houve alteração das notas/classificação dos candidatos para as vagas nº 52 – FILOSOFIA e nº 53 – SOCIOLOGIA, cujo resultado passa a ser o seguinte:

<b>Código da vaga: 52 – FILOSOFIA</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
1º	Fábio Rodrigo Leite	98,00	54,70	152,70
2º	Raphael de Souza Silveiras	100,00	52,00	152,00
3º	Hélio José dos Santos Souza	97,00	52,90	149,90
4º	Renan Pavini Pereira da Cunha	94,00	54,60	148,60

<b>Código da vaga: 53 – SOCIOLOGIA</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Prova Didática</b>	<b>Prova Títulos</b>	<b>Nota Final</b>
1º	Raphael de Souza Silveiras	100,00	52,00	152,00

A íntegra da decisão encontra-se à disposição do(a) candidato(a), na Secretaria do IMES Catanduva.

Catanduva-SP, 13 de dezembro de 2019.

**Profª Maria Lúcia Miranda Chiliga**  
Diretora